



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 104/2011

Interessado: Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Hab., Assunt. Fundiários, Agric. e Pesca

Assunto: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011 - PMM

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme Edital.

I – RECURSO APRESENTADO

A empresa HABITAT ECOLÓGICO LTDA., interpôs recurso, contra a decisão da Comissão de Licitação sob alegação de que a proposta apresentada é inferior à 70% do valor orçado pela Administração, desrespeitando ao artigo 48, inciso II, § 1º, da lei 8.666/93, requer a desclassificação da empresa TRIAL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.,.

II – DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presente o requisito de forma, previsto em lei, a solicitação reúne as condições para ser reconhecida, e no mérito, pleito da recorrente HABITAT ECOLÓGICO LTDA., não procede, razão pela qual decide manter a decisão da **CLASSIFICAÇÃO** da empresa TRIAL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., uma vez que o 70% (setenta por cento) citado no artigo 48, inciso II, § 1º da lei federal 8.666/93 não se aplica ao caso por não se tratar de obras e serviços de engenharia. E ainda que fosse nas palavras de Marçal Justen Filho, “não se afigura defensável, transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não lhe poderá interditar o exercício de apresentá-la. A questão é de fato e não de direito. Imcube o ônus da prova da exequibilidade ao particular”.

Matinhos, 30 de agosto de 2.011.

Franciele da Silva - Presidente

Daiana Cristina Moreira de Miranda - Membro

Adila Mesquita Viana – Membro

Darlene Aparecida de Freitas - Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º 104/2011
DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO
DATA: 30/08/2011

Tendo em vista o recurso interposto pela empresa HABITAT ECOLÓGICO LTDA., solicito parecer quanto a decisão desta Comissão.

Cordialmente

Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação